

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 987 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental, de 28 de novembro de 2022, publicado no DOE nº 35.201, de 28/11/2022.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/1594331, de 16/12/2022, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Claudiane Fidalgo Ferraz, matrícula nº 5948837/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Diretoria de Previdência, de 09/01/2023 a 27/01/2023 para 02/05/2023 a 20/05/2023, concedido através da Portaria nº 699/2022, de 12 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.113, de 13/09/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de dezembro de 2022.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 890209

PORTARIA Nº 988 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental, de 28 de novembro de 2022, publicado no DOE nº 35.201, de 28/11/2022.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/1591947, de 14/12/2022, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Letícia Magalhães Rodrigues da Cunha, matrícula nº 57219867/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, de 02/01/2023 a 20/01/2023 para 11/09/2023 a 29/09/2023, concedido através da Portaria nº 619/2022, de 11 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 35.076, de 12/08/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de dezembro de 2022.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 890220

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR PORTARIA Nº 2022330003097, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: KATIA PERES VIEIRA CENTENO.

CPF: 172.150.802-34.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SA XL15.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$99.920,00.

VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$82.362,52.

PORTARIA Nº 2022330003100, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: RAVI ANTHONY PORTAL ALVES.

CPF: 072.674.632-07.

MARCA/MODELO: FIAT/ARGO TREKKING 1.3.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$86.890,00.

VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$72.255,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

RIZIANE DUARTE PORTAL ALVES CNH: 5529211350

PORTARIA Nº 2022330003106, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: LUCCA SALDANHA SOARES.

CPF: 054.724.102-07.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HA XL15.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$94.490,00.

VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$77.340,74.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

GLEYCA DA SILVA SALDANHA CNH: 5615395858

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES NETO CNH: 3614428103

PORTARIA Nº 2022330003114, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: LINALDO DE MELO BANDEIRA.

CPF: 102.665.772-53.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HA XL15.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$96.050,00.

VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$78.785,19.

PORTARIA Nº 2022330003111, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: ROGERIO LUIZ ARRUDA DE FIGUEIREDO.

CPF: 239.538.883-15.

MARCA/MODELO: FIAT/ARGO TREKKING 1.3.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$87.875,00.

VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$72.255,66.

PORTARIA Nº 2022330003119, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: MARIA OLIVIA SOUZA DE ASSIS.

CPF: 067.803.002-25.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT HB.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$97.190,00.

VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$83.600,00.

PORTARIA Nº 2022330003129, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: SILVIA DO SOCORRO NUNES MIRANDA.

CPF: 327.193.612-91.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HA XL15.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$95.050,00.

VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$78.785,19.

PORTARIA Nº 2022330003126, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: THAMIRES MELO FORO.

CPF: 535.819.032-53.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HA XL15.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$96.050,00.

VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$78.785,19.

Protocolo: 890204

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2022330003102, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015. INTERESSADO: MARCELO DE LIMA SILVA.

CPF: 739.783.102-87.

MARCA/MODELO: I/CHEV TRACKER 12T A PR.

CHASSI: 8AGEP76B0PR119304.

PORTARIA Nº 2022330003103, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015. INTERESSADO: NICOLAS ALVES DA SILVA.

CPF: 071.558.782-00.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10MT LT2.

CHASSI: 9BGEB48A0PG232457.